



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS; ÉTICA PARLAMENTAR COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 8.029/219 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DENOMINA GALPÃO NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU”**

Aos sete do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis Vereador **Daniel Lula Finizola** e **Pierson Leite**, O Presidente da Comissão de Ética o vereador **Pb. Andrey Gouveia** e os membros **Bruno Lambreta** e **Heleno Oscar**, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Stefany Mariano e Taís Lira, e o Consultor Jurídico João Américo. Iniciado às 10h00min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada e comunicando aos membros da convocação prévia dos vereadores autores das proposições a serem analisadas durante a reunião. A Consultoria Jurídica explicou que a elaboração da pauta de reunião segue preferencialmente o critério cronológico, ajustando a pauta para incluir projetos de mesma autoria. Inicialmente, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.209/2019 de autoria do Poder Executivo que “Denomina galpão na Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, no município de Caruaru”. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; O Vereador Bruno Lambreta justificou seu voto: Parabenizou a Prefeita pela homenagem ao ex-vereador Zé Ailton, também com sua relação ao feirante, Votou Favorável. Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 10:04h. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 07 de maio de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **PIERSON LEITE**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar